

ELETRIFICAÇÃO RURAL

Os trabalhos de locação da linha-tronco da rede de eletrificação rural que atenderá às chácaras, fazendas, cerâmicas e indústrias localizadas junto à Cidade-Satélite de Sobradinho, foram iniciados anteontem pela manhã, sob orientação dos técnicos da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB e da Secretaria de Agricultura e Produção.

Para execução do projeto, que prevê a construção de 166 quilômetros de linha-tronco no Distrito Federal, foram já adquiridos pela CEB 900 mil cruzeiros novos em equipamentos e foi firmado contrato com a Sociedade Mineira de Eletricidade, no valor de 347 mil cruzeiros novos, com prazo de 130 dias para entrega do serviço.

PROJETO

Dentro do plano de eletrificação rural aprovado pelo Prefeito Wadjó Gomide, serão atendidos, inicialmente, os núcleos rurais, cerâmicas e indústrias que estiverem situados nas áreas de ação das Cooperativas de Eletrificação do Tamandua, Sobradinho e Planaltina.

A construção da linha-tronco na região de Taguatinga, Vargem da Bênção e Ponte Alta, incluídas na jurisdição da Cooperativa do Tamandua, iniciada no princípio deste mês, deverá estar concluída até o fim desta semana, segundo anunciou o engenheiro José Batista Corrêa, chefe do Serviço de Planejamento Rural da CEB.

A linha que atenderá aos núcleos rurais de Tabatinga, Rio Preto, Pípiripau, Rajadinha e a zona de Planaltina, com aproximadamente 100 quilômetros de extensão, será iniciada dentro de dez dias, após a conclusão dos trabalhos da região de Sobradinho.

Ao início dos trabalhos da linha-tronco da Região da Cooperativa de Eletrificação de Sobradinho - (CERSO), estiveram presentes os srs. José Braz Smith, Coordenador de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura, Cornélio Pimenta, Superintendente da CERSO, e José Batista Corrêa, da Companhia de Eletricidade de Brasília.



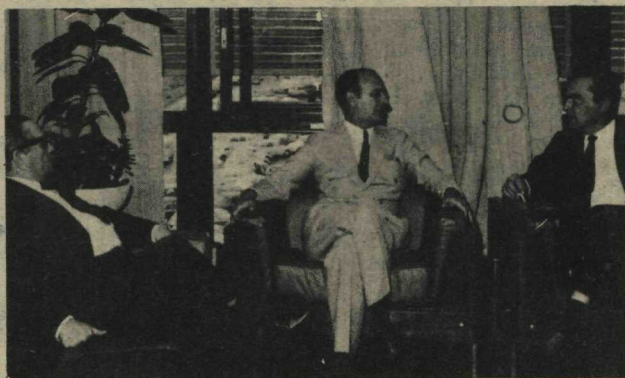
Técnicos da C.E.B. e da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal examinam uma das plantas relacionadas com a linha-tronco da rede de eletrificação rural.

NOVOS LIVROS

Em edição do Departamento de Imprensa Nacional, acaba de sair do prelo o Volume 76-Tomo VI dos "Pareceres da Consultoria-Geral da República", obra devida à cultura jurídica do Ministro Adroaldo Mesquita da Costa e que abrange o período de janeiro a dezembro de 1967.

Imprescindível na estante dos estudiosos da matéria, juristas, parlamentares, advogados e técnicos de administração, o presente volume dos "Pareceres da Consultoria-Geral da República", como os anteriores, é valiosa obra de consulta e referência. Um índice alfabético e remissivo, em 66 páginas, precede um índice numérico dos pareceres, o que facilita sobretudo o manuseio do livro.

VISITA DE CORTESIA



Para uma visita de cortesia, estiveram no Gabinete do Prefeito Wadjó Gomide, membros do Tribunal de Contas do D.F. Na oportunidade, o Ministro-Presidente Saulo Diniz se fazia acompanhar dos Ministros Taciano Gomes de Melo e Segismundo Melo, tendo tido com o Chefe do Executivo brasileiro, palestra sobre assuntos atinentes àquele órgão da PDF. O Ministro Saulo Diniz aproveitou o ensejo para agradecer o apoio que vem recebendo para atingir às metas a que se propõe, no início de sua gestão à frente do TCDF

HOMENAGEM A GRANDES DESAPARECIDOS

PARIS (EF) - Os desaparecimentos ocorridos nas fileiras dos grandes artistas deram ensejo a que lhes fosse prestada uma solene homenagem. Nada mais indicado, porém, que uma exposição retrospectiva, para melhor apreciar a obra de um artista e dela se impregnar. Ora, de alguns anos para cá, temos assistido, com pesar, ao falecimento de alguns inovadores, pintores, escultores ou arquitetos de valor.

GEORGES BRAQUE, que, com PICASSO, foi o promotor do cubismo, faleceu em 1963, alguns anos depois de FERNAND LEGER (1965), que consagrara sua vida a uma arte inspirada pelo quadro

técnico da vida moderna. O escritor GIACOMETTI, testemunho de Montparnasse nas horas mais ardentes atormentado pelo destino do homem, JEAN ARP e MARCEL DUCHAMP, que foram a "bossa nova" do surrealismo na pintura, cessaram suas atividades na mesma época que ANDRÉ BRETON, o "papa" desse movimento de idéias.

O falecimento de GEORGES ADAM, que soube integrar a escultura à arquitetura, e de OSSIP ZADRIN, que a estendeu às deformações poéticas da silhueta humana, coincidiram com o desaparecimento de LE CORBUSIER, que procurou apaixonadamente a síntese do funcionalismo, da estruturação do espaço e da expressão plástica, e, em seguida, o de IURCAT, o grande renovar da tapeçaria francesa.

FEIRA INDUSTRIAL BRITÂNICA EM SÃO PAULO

LONDRES (BNS) - Importante aspecto das atividades de uma grande Companhia britânica será apresentado na Feira da Indústria Britânica que se realizará entre 5 e 16 de março próximo em São Paulo, Brasil.

Esta Companhia, a Rolls-Royce Ltda., apresentará seus últimos progressos no campo dos motores aeronáuticos para fins comerciais, entre eles o "turbo-fan" RB 211 que propuliona o tri-reator "Lockheed 1011". Ou-

NOTÍCIAS DA PDF

-Os trabalhos de locação da linha-tronco da rede de eletrificação rural que atenderá às chácaras, fazendas, cerâmicas e indústrias localizadas junto à Cidade-Satélite de Sobradinho, foram iniciados anteontem pela manhã.

-As operações decorrentes das saídas e entradas de gado bovino nas áreas do Estado de Goiás e Distrito Federal estão isentas do pagamento do ICM.

-Continuam abertas as matrículas para os cursos Colegial, Ginasial, Madureza-10. Ciclo e para exame de seleção ao curso Normal.

-O Banco Regional de Brasília encerrou o ano de 1968 com uma elevação de 105 por cento do valor dos depósitos que possuía em janeiro.

tro modelo avançado a ser apresentado é o "Olympus 593", que propuliona o supersônico anglo-francês "Concorde".

Estarão expostos os "turbo-fan" "Dart" e "Spey" e o turbo-jato "Viper" que atualmente propulsionam inúmeros tipos de aviões. Entre os motores de helicópteros estará o "Gnome", de turbo-eixo, atualmente instalado em vários modelos de helicópteros.

MUNDIAIS

GENEVA (IPS) - Os Estados Unidos contribuirão com 1 milhão e 300 mil dólares para o Programa de Assistência Voluntária da Organização Meteorológica Mundial (OMM), em 1969 - declarou o Sr. David A. Davies, Secretário-Geral do citado organismo.

A assistência norte-americana será em forma de equipamentos, treinamento nos Estados Unidos e disponibilidade de peritos.

Disse o Sr. Davies que, adicionalmente, os Estados Unidos contribuirão com 40 por cento das contribuições totais em dinheiro das outras nações - até 200 mil dólares.

Destina-se o programa a ajudar os membros da OMM que necessitam de assistência para levar a cabo os seus planos nacionais, dentro da estrutura do Sistema de Alerta Meteorológico Mundial - um plano mundial para melhorar as observações e previsões meteorológicas.

O Sistema de Alerta poderá aumentar o valor da contribuição que a meteorologia pode dar em diversos campos, entre eles a agricultura, utilização da água, planejamento do desenvolvimento, aviação, navegação e indústria.

PARIS (EF) - No cenário de Max Ernst, Claire MOTTE e Georges PILETTA, criaram no palco do Opera o novo bailado de Roland PETIT, "Turangalila", inspirado na Sinfonia de Olivier Messiaen. Os demais intérpretes são: Jacqueline Rayet, Christiane Vlasi, Nanon Thibon. Direção musical: Manoel ROSENTHAL.

Pierre DERVAUX, chefe de orquestra no Opera de Paris, foi nomeado diretor artístico e regente da orquestra sinfônica de Quebec (Canadá), para a temporada de 1968/1969.

Sucedeu a François BERNIER.

LONDRES (BNS) - Bens de capital eletrônicos de fabricação britânica, avaliados em 87 milhões de dólares, foram vendidos a países estrangeiros no segundo trimestre de 1968, com um aumento de 14 por cento em relação ao período correspondente de 1967. O novo total representa mais de um terço das entregas globais da indústria.

Os computadores e aparelhos de radar foram responsáveis por 60 por cento dos produtos vendidos.

As encomendas recebidas até fins de junho e pendentes de atendimento situavam-se em 450 milhões de dólares, contra 357 milhões em fins de dezembro de 1967. O total relativo a computadores atingia a 335 milhões de dólares, dos quais 89 milhões relativos a encomendas estrangeiras.

MAX BECKMANN NO MUSEU DE ARTE MODERNA DA FRANÇA



"Os pescadores" é uma dentre as muitas obras de Max Beckmann, que formaram a exposição no Museu de Arte Moderna da França.

O Museu Nacional de Arte Moderna, da França, apresentou uma retrospectiva consagrada ao pintor alemão Max Beckmann. Essa exposição foi realizada em Munique, na "Haus der Kunst", e em Bruxelas, no "Palais des Beaux-Arts".

225 pinturas, esculturas, desenhos, aquarelas e gravuras, feitos entre 1905 e 1950, testemunham a atividade criadora deste artista.

Beckmann esclarece que se esforçou por transmitir o caminho do invisível apoiado na realidade. Isto se descobre em numerosos retratos e auto-retratos, que aliam o amor do "verdadeiro" e da "expressão". Ele gosta de retratar as cenas da rua e da vida quotidiana, temas que são encontrados na sua obra de gravador.

Este artista possui um senso muito atilado de composição, fato que empresta a muitas de suas criações, e mais exatamente a seus desenhos e gravuras, um caráter clássico.

Após a Primeira Guerra Mundial, a obra de Beckmann foi influenciada pelo sofrimento e pela dramaticidade da vida, circunstâncias que estão gravadas em muitas cenas de agonia, de descruzificações, ou em numerosos auto-retratos, onde esculpe sua personalidade mesma.

RAINHA DO CARNAVAL



FORTE CÂNDIDATA - Laura Abrantes de Pina, natural da cidade goiana de Pirinópolis, 18 anos completos, 1,70 m de altura, cursando o segundo ano científico e com planos de estudar medicina. Esta é a ficha da bonita moça da foto, que foi a segunda candidata a apresentar-se para o concurso de Rainha do Carnaval de 1969, promovido pelo Clube de Imprensa, com a colaboração do Departamento de Turismo. Laura, além da plástica exigida para qualquer concurso de beleza, possui todos os predicados para vir a ser a soberana dos foliões de Brasília. Tem natureza alegre e adora o carnaval, segundo suas próprias declarações à reportagem. Por isso está disposta não apenas a conquistar a coroa de Rainha da Folia mas a se dedicar de corpo e alma para alegrar a todos com sua presença.

SÊLO MARCA VÔO INAUGURAL DO CONCORDE

LONDRES (BNS) - O Departamento dos Correios e Telégrafos exibiu em Londres os desenhos de três selos que serão emitidos para comemorar o voo inaugural do supersônico "Concorde".

Um selo de nove pence, mostrando as linhas puras e suaves do avião, enfatiza a cooperação anglo-francesa com a inclusão das bandeiras dos dois países. Será essa a primeira vez que a bandeira francesa aparecerá em um selo britânico.

Os demais selos terão valores de quatro pence e um xelim e seis pence.

CLUBE DE CINEMA EXIBE CLASSICOS

Dando início à sua programação cinematográfica no corrente em convênio com o Clube de Cinema de Brasília, a Fundação Cultural do Distrito Federal promoverá nos dias 27, 28, 29 e 30 do mês em curso, no Cine Cultura, a exibição de clássicos do cinema norte-americano nos horários de 14, 16, 19,45 e 22 horas.

PROGRAMA:

- Dia 27 (segunda-feira) - "UMA NOITE NA ÓPERA" com os Irmãos Marx
- Dia 28 (terça-feira) - "SEGRÊDO DAS JÓIAS" de John Houston
- Dia 29 (quarta-feira) - "DO MUNDO NADA SE LEVA" de Frank Capra
- Dia 30 (quinta-feira) - "SEMENTES DE VIOLENCIA" de Richard Brooks.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o andar. Composição e Impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, telefone 42-71-77. Assinatura anual: Ncr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

PESQUISAS SÔBRE MEDIUNIDADE

O médico Luis Cortês, colombiano, residente nos Estados Unidos, esteve na semana passada na cidade de Congonhas a fim de realizar investigações com o médium José Arigó. O Dr. Luis Cortês é integrante da equipe de cientistas que realizam pesquisas sobre a mediunidade curadora de José Arigó e veio com equipamento especial para fazer essa classe de investigações. Vários membros da equipe têm-se sucedido nesses trabalhos individuais, naquela cidade.



A BENECA, no correr do ano de 1968, atendeu a quarenta e um mil clientes no setor odontológico. Além de sua equipe de profissionais (foto) a BENECA mantém convênio com dentistas e clínicas particulares especializadas, entre as quais anotamos: Clínica de Neurologia Infantil, dirigida por o Dr. José Silva Soares, Clínica Santa Luzia de olhos, nariz, ouvido e garganta, Sociedade Brasileira de Radiologia, Instituto de Neurologia de Brasília, Clínica Tramato-Ortopédica, dirigida pelo Dr. Vivaldo Lima, Clínica São Braz e Casa de Saúde Santa Lúcia.

ELIE WIESEL: PRÊMIO MEDICIS 1968

PARIS (EF) O Prêmio MEDICIS para 1968 foi conferido a Elie WIESEL pelo seu livro "Le Mendiant de Jérusalem" (Edições du Seuil).

fato de ter sido imobilizado nos Estados Unidos após um acidente grave, que o impossibilitou de renovar sua carteira de residente.

Elie WIESEL é natural de uma cidade longínqua da Transilvânia, e, muito jovem ainda, descobriu os horizontes tenebrosos dos campos de concentração, donde nenhum de seus parentes conseguiu voltar.

Para ele a Porta da Liberdade se abriu sobre o vácuo, e foi, por assim dizer, por acaso, que chegou à França. Foi portanto a França que o escritor escolheu para viver, e, se ele se tornou cidadão americano, talvez seja devido ao

Não podendo ser francês, tornou-se um escritor francês.

As personagens da obra que acaba de ser coroada são todas aquelas que Elie WIESEL crê reconhecer, - "os vivos misturados aos mortos vindos dos quatro cantos do exílio", todos os mendigos do mundo" em busca de uma verdade impossível de ser compreendida, que respiram dentro da luz crepuscular ... e que não dispõem de túmulo para os acolher.

INSCRIÇÕES PARA CONCURSOS

Continuam abertas as matrículas para os cursos Colegial, Ginasial, Madureza-1o. Ciclo e para o exame de seleção ao Curso Normal. A partir do dia 20 do próximo mês poderão matricular-se os alunos do curso primário.

A abertura das inscrições para o Madureza-2o. Ciclo ainda não tem data marcada, esperando-se que possa ser feita em fim de março ou princípio de abril.

NASCIMENTO

Receberá o nome de Sandra a linda menina que veio enriquecer o lar do Sr. Rubens Gorayb e de sua esposa

CALENDÁRIO

É o seguinte o calendário de matrículas a ser obedecido nos estabelecimentos de ensino público do DF:

20/1 a 21/2 - Colegial e Ginasial
20/1 a 7/2 - Madureza-1o. Ciclo
20/2 a 22/2 - Ensino Primário
13/1 a 4/2 - Inscrições para o exame de seleção do Curso Normal.

a Profa. Amália Botelho Gorayb. Sandra nasceu no dia 14, na Maternidade Modelo de Goiânia.

TRÂNSITO NOTIFICA

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito notificou por diversas infrações, os seguintes veículos:

1-02-02 - 1-04-52 - 1-11-00
1-15-34 - 1-18-93 - 1-20-13
1-21-01 - 1-22-05 - 1-22-98
1-30-88 - 1-49-24 - 1-47-36
1-47-49 - 1-49-49 - 1-50-01
1-54-23 - 1-63-70 - 1-65-22
1-68-65 - 1-69-73 - 1-71-33
1-71-86 - 1-72-96 - 1-80-00
1-89-33 - 1-90-93 - 1-92-22
1-93-37 - 1-93-94

2-08-89 - 2-13-32 - 2-18-81
2-19-53 - 2-20-34 - 2-21-62
2-21-66 - 2-26-45 - 2-30-38
2-35-70 - 2-44-04 - 2-50-18
2-59-02 - 2-59-41 - 2-60-14
2-67-87 - 2-68-19 - 2-69-48
2-79-42 - 2-75-14 - 2-77-37
2-78-67 - 2-80-84 - 2-84-44
2-84-84 - 2-86-82 - 2-90-26

2-93-57 - 2-94-95 - 2-96-43
2-98-46 - 2-99-20

3-00-30 - 3-08-08 - 3-09-23
3-12-82 - 3-14-64 - 3-19-27
3-19-40 - 3-22-81 - 3-23-38
3-29-60 - 3-30-61 - 3-34-70
3-36-73 - 3-38-08 - 3-39-64
3-40-57 - 3-43-52 - 3-47-61
3-50-48 - 3-60-45 - 3-63-89
3-68-38 - 3-69-49

5-61-90 - 5-62-18 - 5-62-62
5-64-55 - 5-65-35 - 5-66-51
5-77-31 - 5-77-44 - 5-78-18
5-78-49 - 5-78-59 - 5-79-20
5-79-22 - 5-79-31 - 5-79-85
5-80-04 - 5-81-32 - 5-81-64
5-82-36 - 5-82-42 - 5-82-45
5-82-73 - 5-83-33 - 5-83-34
5-84-22 - 5-84-49 - 5-84-58
5-84-92 - 5-85-21 - 5-85-81
5-88-86 - 5-88-92 - 5-89-59
5-89-75 - 5-89-82 - 6-18-67
6-19-25 - 6-19-09

GADO EM GOIÁS E NO DF FICARÁ ISENTO DO ICM

As operações decorrentes das saídas e entradas do gado bovino, no Estado de Goiás e no Distrito Federal, estão isentas do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme convênio assinado entre o Secretário da Fazenda do Estado de Goiás e o Se-

cretário de Finanças do Distrito Federal e aprovado pelo Prefeito Wadjô Gomide, em decreto de 14 do corrente.

Tendo em vista decisão aprovada na última Conferência dos Secretários de Fazenda da Região Centro-

Sul, em 15 e 16 de outubro de 1968, no Estado da Guanabara, o referido convênio virá beneficiar os criadores de gado bovino do Planalto Central. Também barateará o custo do boi de corte onerado anteriormente pela incidência do mencionado tributo.

PALMA DE MALLORCA

O grande mestre Victor Korchnoi foi o vencedor do IV Torneio Internacional de Xadrez realizado em Palma de Mallorca (Espanha), suplantando um seletro núme-

ro de grandes mestres internacionais, inclusive o campeão mundial Tigran Petrosian e o vice-campeão Boris Spassky.

Korchnoi fez 14 pontos em 17 possíveis. Em 2o. lu-

gar, empatados com 13 pontos, Spassky e Bent Larsen. Em 4o. lugar ficou o campeão mundial, Petrosian. Tomaram parte 10 grandes mestres e 8 mestres internacionais.

REVISTA

Em circulação o no. 35 da Revista especializada "Mundo Del Ajedrez". "Mundo do Xadrez" é editado na Argentina e, dentre as notícias, comenta o papel desempenhado pela equipe argentina, no último campeonato mundial por equipe, realizado na cidade Suíça de Lugano. O campeonato também aborda o Chile e do Peru análise da variante Merano, partidas selecionadas e outras matérias de interesse para os enxadristas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PREFEITO****DECRETOS ASSINADOS****DECRETO DE DE 1969.**

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 45.953/68.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, WERNER KLAUS PFEILSTICKER, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Abastecimento e Controle, da Garegem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 23 de dezembro de 1968.

Distrito Federal, de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 45.953/68,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, WERNER KLAUS PFEILSTICKER, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.425, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de dezembro de 1968.

Distrito Federal, 7 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 36.141/67,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de 19 de novembro de 1968, que aposentou FRANCISCO BRUNO DA SILVA, matrícula no. 13221, no cargo de Auxiliar de Artefice de Manutenção, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a partir de 29 de janeiro de 1968.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar, NIVALDO CARVALHO SIMOES, Contador, nível 21-B, matrícula no. 5449, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o Decreto de 14 de janeiro de 1969 que designou o servidor NIVALDO CARVALHO SIMOES, Contador, nível 21-B, matrícula no. 5449, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Levantamento Econômicos, da Coordenação de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

tornar sem efeito, o Decreto de 20 de dezembro de 1968, publicado no Distrito Federal de 08 de janeiro do corrente ano, que designa o Doutor ALECIO ALVES GUIMARAES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, WILMA FREITAS DE FREITAS, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula no. 4430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

R E S O L V E:

mandar cessar, a partir de 15 de janeiro de 1969, o pagamento da gratificação de representação, no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), atribuída pelo Decreto "P" no. 1124 de 11 de julho de 1968, ao servidor FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 9084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inci-

so II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação, no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), atribuída pelo Decreto "P" no. 1123, de 11 de julho de 1968, ao servidor ROBERTO LÍCIO ARNAUT, Assessor de Administração, nível 17A, matrícula no. 7414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de dezembro de 1968

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

mandar cessar, a partir do dia 20 de dezembro de 1968, o pagamento da gratificação de representação, no valor de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), atribuída pelo Decreto de 10.9.68, à servidora Umbelina Borges Ferreira Mulatino, Escrituraria, nível 8-A, matrícula no. 8765, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 06.923/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Escrivão, nível 8-A, ALICE MENDONÇA DA SILVA COSTA, matrícula no. 13.276, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 42.435/68,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, WILSON JOSE LIMA SILVA, do cargo de Escrivão, nível 8-A, matrícula 8.564, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO No. 929 DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

Aprova o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o exercício de 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o orçamento para o exercício de 1969, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, órgão do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria e subordinado ao controle e supervisão da Secretaria de Viação e Obras, de acordo com os dispositivos da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Governo

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

(QUADRO ANEXO NA PÁGINA 8)

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 41.176/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, UBIRAJARA FARIA, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.281, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 35.587/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Telefonista, nível 6-A, THEREZA DE JESUS CUNHA, matrícula no. 6.170, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VI, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 03.952/66,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e com o artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, ODILON MARTINS CHAVES, matrícula 13.217,

do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

Processo no. 24.490/68.

Senhor Prefeito:

Antônio Bernardo Quartim de Moraes, Oficial de Administração, nível 16, matrícula 3.738, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ausentou-se do serviço e foi acusado de abandono de cargo (fls. 03), em razão do que se instaurou processo administrativo, no correr de cuja instrução foi ele ouvido (fls. 11/12).

Indiciado (fls. 16) e citado para apresentar defesa (fls. 17), ofereceu alegações de fls. 18/20.

Relatou a comissão às fls. 23/24, concluindo esta caracterizada a falta funcional de que trata o artigo 207, II, do Estatuto.

O entendimento da comissão não merece censura. Está de acordo com a prova dos autos. De fato, o indiciado, sem justificativa legal, está ausente do serviço desde 05 de abril de 1968. O por ele alegado não encontra guarida no direito. O simples fato de requerer licença para trato de interesse particular não importa em obrigação da administração em deferir o pleiteado. O funcionário tem o direito de pedir. A administração, porém, tem o direito de negar o pedido, atendendo à conveniência do serviço. Foi, aliás, o que aconteceu.

A administração não pode se atrelar aos interesses do funcionário, quando tais interesses não se coadunam com os dela.

Diz o indiciado que começou a faltar interpoladamente "para atender os seus interesses particulares" (fls. 11). Confessa, ainda, que somente recorreu a V. Exa. após ultrapassado o número de faltas que caracteriza o abandono de cargo (fls. 18/19). Isso significa que somente reclamou à autoridade superior quando sua situação funcional era desesperadora. O interessante é que não afirmou êle, em todo o processo, tenha recorrido ao Sr. Secretário de Finanças. Falou com o Secretário de Administração e dirigiu expediente ao Prefeito. Nada, porém, com o Secretário de Finanças, autoridade imediatamente superior ao Sr. Diretor do Departamento de Receita.

A verdade é que o indiciado não pretende voltar ao serviço público. Solicita, apenas, não lhe seja negado o direito de pedir demissão (fls. 20), o que, aliás, nestas alturas, não é mais possível.

Ante o exposto e atendendo à prova dos autos, propomos seja o indiciado demitido, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 15 de janeiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 24.490/68,

RESOLVE:

demitir, por abandono de cargo, ANTONIO BERNARDO QUARTIM DE MORAES, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 3.738, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo 38.335/68
Inquérito no. 352.

Senhor Prefeito:

Márcio de Gusmão, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula 7.117, do QPPDF, acusado de abandono de cargo, respondeu a processo administrativo, no correr de cuja instrução constatou-se que, efetivamente, desde julho de 1968 não comparece ao trabalho.

Pessoalmente notificado (fl. 9) e citado (fl. 11) não atendeu a nenhum dos chamamentos. Deu-se-lhe defensor de ofício que apresentou as alegações de fls. 13, cujos fundamentos não merecem acolhida.

Estando o processo devidamente formalizado e caracterizado o abandono de cargo, propomos seja o indiciado demitido, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 17 de janeiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 38.335/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MARCIO DE GUSMAO, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 7.117, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

REQUISIÇÕES DE SERVIDORES:

Proc. 040865/68 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA-CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL SECRETARIA GERAL -Requisitando Elias tana Primo, matr. 26454 e Pedro Dias da Silva matr. 25032.

Parecer: Senhor Prefeito.
Pela autorização do afastamento dos servidores, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Em, 15 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 044926/68 - MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL-DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO -requisitando Lourival Roque de Oliveira, matr. 25818.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 17 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

Desp. AUTORIZO

Brasília, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 043430/68 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL SECRETARIA GERAL -requisitando Oteli-no Dias Nascimento, matr. 23763.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do servidor

até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 044389/68 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL -requisitando Alfredo Severino, matr. 5163.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Em, 15 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 037670/68 - ESTADO DE GOIÁS- GOVERNADOR DO ESTADO-GABINETE- Requiritando Jorge Ferreira dos Santos, matr.11106.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do servidor, até, 31.12.69,sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Brasília, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 001540/69 - MINISTERIO DA AGRICULTURA -Requisitando Clenoir de Souza, matr. 30054.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 19002/68 - MINISTERIO DA GUERRA - I EX - 11a. RM HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BRASÍLIA -Requisitando Celia Teixeira Alves, matr. 7795.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista a necessidade de funcionários da classe ora solicitada.

Em, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade.

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 032504/68 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA - Requiritando Maria da Conceição Simões Bon, matr. 12085.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pelo não atendimento do presente pedido em vista a necessidade premente de servidores da classe ora solicitada.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 001795/69 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -Requisitando Franceliso Van Der Broecke.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 000864/69 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS -Requisitando Benedito Nilo Pereira, matr. 12717.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Em, 17.10.69

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 045611/68 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL-PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA -Requisitando Lamancho Xavier, matr. 12506.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do sevidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Brasília, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 042443/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requiritando João Dutra Corrêa, matr. 5715.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 16 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Em, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

AUXÍLIO P/DIFERENÇA DE CAIXA:

Proc. 045135/68 - Adão da Silva Menezes, matr 1934.

Parecer : Senhor Prefeito :

Pela concessão de auxílio diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário Adão da Silva Menezes, Oficial de Administração, nível 14-B, matr, 1934 do Quadro Provisório de Pessoal, nos termos do art. 2o. do Decreto 812, de 18.9.68, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Desp. AUTORIZO

Brasília, 21 de janeiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Atos do Prefeito

10 de janeiro de 1969

Página 5

Onde se lê :

O Prefeito do Distrito Federal.....

Dispensa, a pedido, Leopoldo de Oliveira Dias, Datilógrafo.....

Leia - se:

Dispensa, a pedido, Leopoldino de Oliveira Dias.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2o. alinea "C", artigos 3o. e 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28.9.67 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1o. - Conceder uma gratificação mensal pela representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor WALDEMAR GARCIA, Motorista, nível 8-A, matr. no. 13336.

Art. 2o. - As despesas decorrentes do pagamento desta gratificação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito - Subconsignação 31.1.09 - gratificação pela representação de Gabinete.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969

ROLF GÖEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 2o. alinea "C", artigos 3o. e 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28.9.67 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1o. - Conceder uma gratificação mensal pela representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), ao servidor SALOMÃO PEREIRA DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matr. no. 13337.

Art. 2o. - As despesas decorrentes do pagamento desta gratificação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito - Subconsignação 31.1.09 - gratificação pela representação de Gabinete.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1969

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Proc. 002131/69 - Valêda Viana Galvão, matr. 4408.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do País da requerente, para frequentar curso nos Estados Unidos da América do Norte, sem perda de seus vencimentos e vantagens do cargo que ocupa na PDF.

Brasília, 17 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp: AUTORIZO:
Em 20.01.69.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965, combinado com o art. 4o. § 3o. do Decreto no. 786, de 27 de agosto de 1968,

RESOLVE:

designar JOSÉ JOAO COMINI, JOSÉ DA SILVA SOARES e EDMUNDO SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Banca Examinadora da Prova de Títulos destinada ao aproveitamento no Quadro Permanente dos ocupantes da série de classes "MEDICO" do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965, combinado com o art. 4o. § 3o. do Decreto no. 786, de 27 de agosto de 1968,

RESOLVE:

designar JOSÉ JOÃO COMINI, JOSÉ DA SILVA SOARES, e EDMUNDO SOUZA, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Banca Examinadora da Prova de Títulos, destinada ao aproveitamento no Quadro Permanente dos ocupantes da série de classes "FARMACÊUTICO" do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Republicado por ter saído com incorreções.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 000884/69 - Tomaz Dalton, matr. 30237. Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de dois anos, de acordo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 044366/68 - Osvaldo Pereira Rocha dos Santos, matr. 2252. Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E", 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de dois anos, de acordo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28.10.65.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 038594/68 - João Martins Franco, matr. 6603. Desp. Concedo nos termos da delegação de

competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de dois anos de acordo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 040597/68 - Sebastião Rodrigues de Souza, matr. 12000. Desp. De acordo com o pedido. Cancele-se a licença.

Brasília, 20 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

ORGAO: C.S, Material - SEA

Fôlhas No. 02
Processo No. 2482/69

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência a dispensa de licitação, nos termos da letra "c", inciso II, artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, para compra direta à Papelaria RIO-Comércio e Indústria Ltda., de 50 (cinquenta) agendas ELITE-1969, no valor total de NCr\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros novos), bem como a autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho em favor da referida firma.

Em, 20 de janeiro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material (substituto)

PROCESSO: 2482/69
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Material
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPAÇO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos da letra "c", inciso II, artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, dispense a licitação para a aquisição do material relacionada à fl. 1, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da PAPELARIA RIO-Comércio e Indústria Ltda., no valor total de NCr\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros novos).

Em, 20 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DIVISAO DO PESSOAL
Despacho do Diretor

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 44398/68 - Alfredo Loureiro Junior, matr. 5628. Desp. Autorizo a reassunção. Faça-se a apresentação. Publique-se e arquite-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL:

Proc. 001001/69 - José Antônio Florêncio, matr. 11266. Desp. Indefiro, de acordo com o artigo 116 da Lei 1711/52.

Publique-se e arquite-se.
17.1.69.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processo despachado pela chefia.

DEFERIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 045469/68
Servidor - Antônio Lotero Famos
Matr. - 2381
Período - 09.12.68 a 28.12.68.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador.

MULTAS APLICADAS:

Processo - 000783/69
Firma - Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S/A
Valor da Multa - NCr\$ - 33,84

Processo - 000639/69
Firma - Farnese & Leal Ltda.
Valor da Multa NCr\$ - 89,70

Processo - 000627/69
Firma - Labor - Comércio e Representações Ltda.
Valor da Multa NCr\$ 102,00

Processo - 000661/69
Firma - Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.
Valor da Multa NCr\$ - 5,50

Processo - 000002/69
Firma - Fermasa - Ferramentas e Máquinas Brasília S/A.
Valor da Multa NCr\$ - 9,70

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador.

MULTAS APLICADAS:

Processo - 046075/68
Firma - Casa da Borracha Planalto Ltda.
Valor da Multa NCr\$ 71,00

Processo - 045975/68
Firma - Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 5,11.

PROCESSO: 38.526/69
INTERESSADO: BRACUCOMBRASILIA LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
DESPAÇO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Retifico o despacho exarado às fls. 18, tornando-o sem efeito, de acordo com as informações da Divisão do Material.

Em, 20 de janeiro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material (substituto)

MOTORISTA

Nunca abuse da velocidade, principalmente nas rodovias cujas limitações como impenativo da segurança, você deve acatar.

ATOS DO PREFEITO

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 929, DE 21 DE JANEIRO DE 1969

R E C E I T A		D E S P E S A		
	PARCIAL	TOTAL		
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
1.2.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00		31.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
1.3.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	5.700.000,00		31.1.00 - PESSOAL CIVIL	
1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.684.703,00		31.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.5.0.0 - RECEITAS DIVERSAS	400.000,00	51.984.703,00	31.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			31.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	
			31.5.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
			32.5.00 - SALÁRIO FAMILIA	
			32.8.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL			40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
2.2.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	16.200.000,00		41.0.00 - INVESTIMENTOS	
2.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.524.349,00	75.724.349,00	41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS	
			41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
			41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DA RECEITA		127.709.052,00	TOTAL DA DESPESA	127.709.052,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATOS DO SECRETARIO
DESPACHOS**

Processo no. 46.179/68
Interessada: EMBAIXADA DA AFRICA DO SUL.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto de Transmissão "inter vivos" a favor da EMBAIXADA DA AFRICA DO SUL, pela transferência dos imóveis situados na SQS 113, Bloco "C", apartamentos 303 e 304, Edifício Leme, na forma que dispõe o artigo 30, II, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em de janeiro de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 42.101/68
Interessada: ESCOLA-PARQUE No. 1-NÚCLEO BANDEIRANTE.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 363/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto sobre Serviços, a favor da ESCOLA-CLASSE no. 1 - NÚCLEO BANDEIRANTE, para a exibição de um filme no Auditório da Escola-Parque, no dia 27 de novembro de 1968, com base no item IX do artigo 92 do Decreto-Lei no. 83/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em de janeiro de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 42.395/68
interessado: GRÊMIO ESTUDANTIL DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto sobre Serviços, a favor do GRÊMIO ESTUDANTIL DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE

BRANCO, para a realização de uma festa, no dia 23 de novembro de 1968, com base no item IX do artigo 92 do Decreto-Lei 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em de janeiro de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 42.408/68
Interessado: GINÁSIO BRASÍLIA.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" 364/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto sobre Serviços, a favor do GINÁSIO BRASÍLIA, para a realização de um baile, no dia 07 de dezembro de 1968, com base no item IX do artigo 92 do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em de janeiro de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Processo no. 35470/68
Interessado: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TAGUATINGA.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto sobre Serviços a favor do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TAGUATINGA, para a realização de um baile no dia 23 de novembro de 1968, no Clube dos Duzentos, em Taguatinga, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em de janeiro de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

PROCESSO No. 44.627/68
INTERESSADO: DIRETORIO ACADEMICO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

Nos termos da delegação de poderes que me

foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto sobre Serviços a favor do DIRETORIO ACADEMICO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA para a realização de uma peça teatral no auditório do Centro de Ensino Médio AVE BRANCA em Taguatinga no dia 13 de dezembro de 1968 com base no item IX do artigo 92 do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Brasília em de janeiro de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PROCESSO No. 46.178/68

INTERESSADO: REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto de Transmissão inter vivos a favor da REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA pela transferência do imóvel situado na SQS 113 bloco "C" apartamento 603 Edifício Leme na forma que dispõe o artigo 30 II do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília em de janeiro de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

20 de janeiro de 1969

ORDEN DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a",

do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65,

R E S O L V E:

Mandar ALBERTO EVANGELISTA REGO, Oficial de Administração Nível 12-A Matrícula no 6141 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria

ALDO SILVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

OPDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Ser-

viço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28.07.65,

R E S O L V E:

Mandar RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA, Telefonista, nível 07-B, matrícula no 13.278-PDF, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria

Brasília, 17 de janeiro de 1969

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo no. 27 alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28.07.65,

R E S O L V E:

Mandar ORIZON BELE DOS SUNTOS, trabalhador, nível 01, matrícula no. 13976-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

17 de janeiro de 1969

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde aprovado pelo Decreto "N" no 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o art 10, item III, do Decreto "E" no 340 de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o afastamento da servidora MARIA MORITA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7496, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, de 10 de fevereiro a 20 de dezembro do corrente ano, o CURSO DE POS GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Brasília, 20 de janeiro de 1969

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 47, item XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de 6-01-69, exarado no Processo 122/SES/69, publicado no Distrito Federal no. 206, de 07.01.69.

R E S O L V E:

atribuir a HEIDA FARANI VIEIRA, Oficial de Gabinete, símbolo FC-10, matrícula 9520, a partir de 17 de janeiro de 1969, data de sua posse na PDF, uma Gratificação Mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), correndo as despesas por conta do Subelemento 3.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete.

Brasília, 20 de janeiro de 1969.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde.

DESPACHOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 00396/69
Servidor - Maria Catarina da Silva
Matrícula - 5267
Período - - - - - 18.12.68

Processo - 00395/69
Servidor - Rita Mendes Vieira
Matrícula - 5516
Período - 30.12.68 a 31.12.68

Processo - 00304/69
Servidor - Sonia Maria da Costa Amaral
Matrícula - 5564

Período - 19.12.68 a 21.12.68
Processo - 00290/69
Servidor - Elizabeth Barros Moraes Trindade
Matrícula - 5842
Período - 28.12.68 a 29.12.68

Processo - 00277/69
Servidor - Roseni Miranda da Silva
Matrícula 7527
Período - - - - - 19.12.68

Processo - 00287/69
Servidor - Maria Izete Siqueira
Matrícula - 11919
Período - 26.12.68 a 28.12.68

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, de 28/10/52:

Processo - 09765/69
Servidor - Luiza Rodrigues Nogueira
Matrícula - 5200
Período - 02/12-68 a 16-12-68

Processo - 00296/69
Servidor - Maria da Guia Costa Neiva e Silva
Matrícula - 5291
Período - 21/12/68 a 04/01/69

Processo - 00433/69
Servidor - Maria de Lourdes Silva Santos
Matrícula - 5329
Período - 20/12-68 a 24-12/68

Processo - 00463/69
Servidor - Marluce Corrêa da Silva
Matrícula - 5289
Período - 10/12-68 a 22-12/68

Processo - 00289/69
Servidor - Vantuil José da Silva
Matrícula - 5589
Período - 23/12/68 a 27-12/68

Processo - 00282/69
Servidor - Vitória Maria Alves da Silva
Matrícula - 5596
Período - 26/12/68 a 10/01/69

Processo - 00303/69
Servidor - Joana Nery de Oliveira
Matrícula - 5701
Período - 03/12-68 a 07/12/68

Processo - 00279/69
Servidor - Hilda de Farias Roberto
Matrícula - 5743
Período - 17/12-68 a 31/12/68

Processo - 00295/69
Servidor - Helena Maria Seabra de Lima
Matrícula - 5751
Período - 26/12/68 a 03/01/69

Processo - 00286/69
Servidor - Custódio Vitor da Silva
Matrícula - 5964
Período - 17/12/68 a 22-12/68

Processo - 00437/69
Servidor - Cláudia Lima Nascimento
Matrícula - 5982
Período - 07/01/69 a 17-01/69

Processo - 00278/69
Servidor - Aparecida Maria de Souza
Matrícula - 6060
Período - 26/12/68 a 27/12/68

Processo - 00285/69
Servidor - Áurea Lopes de Couto
Matrícula - 7475
Período - 26/12/68 a 30/12/68

Processo - 00371/69
Servidor - Gonçalves Brandão
Matrícula - 12105
Período - 20/12/68 a 18/01/69

Processo - 00373/69
Servidor - Irene Alves de Souza
Matrícula - 12804
Período - 02/01/69 a 21/01/69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1.711, de 28/10/6:

Processo - 00ç
Servidor - Mateus Gomes de Matos
Matrícula - 1344
Período - 16/12/68 a 29/01/69

Processo - 00374/69
Servidor - Antonio Soares
Matrícula - 1973
Período - 06/01/69 a 20/01/69

Processo - 00460/69
Servidor - Nadir Faria de Oliveira
Matrícula - 5415
Período - 25/12/68 a 22/02/69

Processo - 00302/69
Servidor - Natalia Victoria Weirenicz
Matrícula - 5426
Período - 31/12/68 a 31/01/69

Processo - 00288/69
Servidor - Rosalina do Nascimento Martins
Matrícula - 5528
Período - 28/12/68 a 29/12/68

Processo - 00464/69
Servidor - Nila Cardoso da Silva
Matrícula - 7436
Período - 23.12.68 a 26.01.69

Processo - 00459/69
Servidor - Raimundo Alves Martins
Matrícula - 7490
Período - 17.12.68 a 15.01.69

Processo - 00377/69
Servidor - Marly Maria Pereira
Matrícula - 7506
Período - 14.12.68 a 19.12.68

Processo - 00461/69
Servidor - Wladimir Ribeiro Amoras
Matrícula - 8046
Período - 21.12.68 a 18.02.69

Processo - 00462/69
Servidor - Elvira Batista Machado
Matrícula - 8879
Período - 10.12.68 a 07.02.69

Processo - 00375/69
Servidor - Henri Ford Dias Mathine
Matrícula - 11083
Período - 13.12.68 a 12.02.69

Processo - 00436/69
Servidor - José Geraldo Cajuf
Matrícula - 12259
Período - 08.01.69 a 06.02.69

Processo - 00376/69
 Servidor - Julio Alves Queiroz
 Matrícula - 12679
 Período - 17.12.68 a 14.02.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EMPES-
 SOA DA FAMÍLIA:

Processo - 00284/69
 Servidor - Maria do Socorro Pádua Macêdo
 Matrícula - 5368
 Período - 09.12.68 a 13.12.68

Processo - 00434/69
 Servidor - Marluce Correa da Silva
 Matrícula - 5389
 Período - 01.12.68 a 07.12.68

Processo - 00307/69
 Servidor - Sonia Maria da Costa Amaral
 Matrícula - 5564
 Período - 03.11.68 a 12.11.68.

Processo - 00291/69
 Servidor - Dulce Cavalcante Carneiro
 Matrícula - 5924
 período - 12.12.68 a 26.12.68

Processo - 00372/69

Servidor - Célia Teixeira Coelho Alves
 Matrícula - 7795
 Período - 07.01.69 a 05.02.69

Processo - 00378/69
 Servidor - Valdete de Souza Amorim
 Matrícula - 7942
 Período - 01.10.68 a 07.10.68

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE:

Processo - 00293/69
 Servidor - Mirian Ferreira de Souza
 Matrícula - 6240
 Período - 25.12.68 a 23.04.69

Processo - 00283/69
 Servidor - Lúcia Conceição de Souza
 Matrícula - 7457
 Período - 27.12.68 a 25.04.69

Processo - 00465/69
 Servidor - Douralice Bento Souto
 Matrícula - 8616
 Período - 18.12.68 a 16.04.69

LICENÇA POR MOTIVO DE NOJO:

Processo - 00294/69
 Servidor - Antonio Jorge de Freitas
 Matrícula - 8557
 Período - 28.12.68 a 04.01.69

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Processo 00184/69 - ANISIO TEODORO, matr. 11390.
 Desp. Pela dependente Lázara Moreira Teodoro (esposa), matrimônio realizado a 28.12.68. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Processo 00269/69 - WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 12179.
 Desp. Pelo dependente Wener Vila Verde (filho) nascido em 23.12.68. Pagamento autorizado a

partir de janeiro de 1969. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Processo 00271/69 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matr. 12425.
 Desp. Pelo dependente Irapuam Cuêlho Pereira da Silva (filho), nascido em 01.10.68. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Processo 0386/69 - ZENAIDE MENDES BARROS, matr. 1734.
 Desp. Pela dependente Silvane Mendes Gouvêa (filha), nascida em 10.12.68. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.
 Processo 00272/69 - MARIA DA GLÓRIA SABINO DA SILVA, matr. 587
 Desp. Pelo dependente Antonio Eduardo Sabino dos Santos (filho), nascido em 03.12.68. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Processo 00185/69 - MARIA JOSÉ BOGÊA, - matr. 5306.
 Desp. Pelo dependente Carlos Augusto Bogêa (filho), nascido em 16.01.67. Pagamento autorizado a partir de janeiro/69. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Processo 00280/69 - POLÍBIO ALVES DE SOUZA, matr. 5495.
 Desp. Pelo dependente Paulo César Gomes de Souza (filho), nascido em 20.12.68. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALÉCIO ALVES GUIMARAES, Advogado, matrícula no. 9859, da Função de Substituto eventual do Coordenador de Concessões, da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1969.

ROLF GOEDEN PIEPER
 Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos, a partir desta data, da Portaria de 10 de setembro de 1968, que atribui gratificação de NCr\$ 60,00 (Sessente cruzeiros novos) ao servidor JOSE DE ALENCAR, Motorista, nível 8, matrícula no. 6374, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1969

ROLF GOEDEN PIEPER
 Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgado pelo Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar SIGESMUNDO MELO, Chefe do Serviço de Conservação, matrícula no. 4472, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1969

ROLF GOEDEN PIEPER
 Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 076/68-D.L.P.DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210 item III, da Lei no. 1.711 de 28/10/1952,

RESOLVE:

Suspender com base no art. no. 205 e seu parágrafo Único da Lei supracitada, por 20 (vinte) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, o servidor MELQUIADES CARNEIRO DE OLIVEIRA, Trabalhador Nível 01 matrícula no. 0564, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter cometido falta grave no serviço, conforme constam dos autos dos Processos Internos Nos. 1127 e 1130/68, deste Departamento.

Brasília, em 24 de dezembro de 1968.

FERNANTO TÔRRES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 78/68-D.L.P.DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968.

O Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, item III, da Lei no. 1711, de 28/10/52.

RESOLVE:

Suspender, com base no art. 205 e seu parágrafo Único, da Lei supracitada, por 15 (quinze) dias, convertidos em MULTA de 50%, a contar da data da publicação desta, o servidor PLACIDO FRANCISCO DE FREITAS, Motorista, Matrícula no. 2.890, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter cometido FALTA GRAVE em Serviço, conforme consta da Comunicação Interna no. 299/68, do Sr. Chefe do 7o. D.L., anexada ao dossiê do citado servidor.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1968.

FERNANDO TÔRRES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 079/68-D.L.P. DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPE-

ZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210 item III, da Lei 1711 de 28/10/1952,

RESOLVE:

Suspender com base no art. no. 205 e seu parágrafo único, da Lei supracitada, por 10 (dez) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, o servidor CELSO DE FRANÇA, Nível 5, matrícula no. 397, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter cometido falta grave em serviço conforme consta dos autos do processo interno no. 1137/68, de 30/12/68.

Brasília, em 31 de dezembro de 1968.

FERNANDO TÔRRES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 001/69-D.L.P. DE 06 DE JANEIRO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210 item III, da Lei no. 1.711 de 28/10/1952,

RESOLVE:

Suspender com base no art. 205 e seu parágrafo único, da Lei supracitada, por 5 (cinco) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, o servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Trabalhador nível 01, Matrícula no. 12439, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por desobediência e desacato ao seu chefe imediato, conforme consta dos autos do Processo Interno no. 008/69-D.L.P.

Brasília-DF., em 06 de janeiro de 1969.

FERNANDO TÔRRES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

MOTORISTA

O álcool é incompatível com a direção. Nunca dirija após haver ingerido qualquer dosagem de bebida alcoólica.

A T A - DA TRIGESIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, situada à Avenida W3, quadra 508, realizou-se a Trigesima Quinta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA, e com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior entrando-se em seguida nos assuntos da "Ordem do Dia", que constou do seguinte: Processo de Prioridade - Processo no. 002780/68 - O Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Fôrça e Luz, solicita seja instalado um aparelho telefônico por conta daquele Órgão, na residência do Engenheiro MÁRCIO MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA. DECISÃO: A Diretoria com base na resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar a instalação do aparelho solicitado acima como residencial, Proc.s/n, pelo Of.0001/69, a Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A, solicita seja instalado um aparelho telefônico, na residência do Dr. WAGNER ULYSSES COSTA NETO DE SOUZA. DECISÃO: A Diretoria com base na resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar a instalação do aparelho solicitado acima. Processo no. 007833/68 - O Senhor Diretor Administrativo da ECOMISA S/A solicita instalação de 3 (três) troncos para sua mesa de PABX. DECISÃO: A Diretoria, com base na resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar a instalação de um (1) tronco. Processo no. 008059/69 - Pelo Ofício O.E. no. 982/68-SEA o Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal solicita seja instalado um aparelho 000066/69 - Pelo Ofício OGP - no. 02/01/69, de 03/01/69 - O Senhor Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Senhor DIRCEU GONZAGA RAMOS PÓRTO - DECISÃO: A Diretoria com base na resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar o pedido acima solicitado. Processo s/n - Pelo Ofício no. 1293/GCG/68, o Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal solicita prioridade para instalação de um aparelho telefônico na residência do Senhor ALCE- RY DE CASTRO BARBACHAN. DECISÃO: A Diretoria com base na resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar a instalação solicitada. Processo no. 007970/68 - Pelo Ofício no. G-633, de 10/12/68 o Senhor 1o. Secretário da Câmara dos Deputados solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Senhor SAMUEL MALHEIROS. DECISÃO: A Diretoria com base na resolução do Conselho de Administração em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar a instalação solicitada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Reunião, da qual, para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA Secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

ATA DA 75a. (SEPTUAGESIMA QUINTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 7.11.68.

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 11,00 (onze) horas, nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala da Superintendência, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, re-

solveu a Diretoria; 1) no Processo 8451/68, referente a compra, em caráter de urgência, de materiais, no total de NCr\$ 1.584,39 (mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e trinta e nove centavos) destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas interessadas; 2) no Processo 8510/68, que trata de prestação de contas, apresentada por Luiz Gonzaga Curado Domingues e Aírto Borges Flor, da importância de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) recebido para fazer face a pagamento de aquisição de materiais, em caráter de emergência, aprovar as contas e determinar o fornecimento da respectiva quitação àqueles servidores; 3) no Processo 8659/68, que se refere à compra de materiais, no total de NCr\$ 1.058,38 (mil e cinquenta e oito cruzeiros novos e trinta e oito centavos), feita em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa e autorizar o correspondente pagamento às firmas fornecedoras; 4) no Processo 8754/68, que se refere à aquisição, em caráter de urgência, de NCr\$ 1.278,67 (mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 5) No Processo 8814/68, à respeito da aquisição, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, na soma de NCr\$ 4.936,44 (quatro mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 6) no Processo 8836/68, que trata da compra de NCr\$ 406,52 (quatrocentos e seis cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos) de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o respectivo pagamento às firmas fornecedoras; 7) no Processo 8891/68, respeitante a aquisição, em caráter de urgência, de materiais destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr\$ 373,06 (trezentos e setenta e três cruzeiros novos e seis centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 8) no Processo 8893/68, em que Aírto Borges Flor e Luiz Gonzaga Curado Domingues prestam contas do adiantamento de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), recebido para pagamento de aquisição de materiais, em caráter de emergência, aprovar as contas apresentadas e mandar se lhes forneça a devida quitação; 9) no processo 8903/68, que trata da compra, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 10) no Processo 8931/68, a respeito da aquisição, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, na soma de NCr\$ 1.891,84 (mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 11) no Processo 8943/68, que trata da compra de NCr\$ 3.951,09 (três mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros novos e nove centavos) de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 12) no Processo 8944/68, respeitante a aquisição, em caráter de urgência, de materiais destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr\$ 2.209,66 (dois mil, duzentos e nove cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 13) no Processo 8945/68, de que consta a aquisição de materiais, em caráter de urgência, no total de NCr\$ 10.120,94 (dez mil, cento e vinte cruzeiros novos e noventa e quatro centavos) para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 14) no Processo 8951/68, relativo a compra de materiais, em caráter de urgência, no total de NCr\$ 538,39 (quinhentos e trinta e oito cruzeiros novos e trinta e nove centavos) para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento aos fornecedores; 15) no Processo 8982/68, que se refere à aquisição, em caráter de urgência, de NCr\$ 2.280,97 (dois mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos e noventa e sete centavos) de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 16) no Processo 9001/68,

a respeito da aquisição, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, na soma de NCr\$ 2.306,49 (dois mil, trezentos e seis cruzeiros novos e quarenta e nove centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 17) no Processo 9028/68, que trata da compra de NCr\$ 2.017,79 (dois mil e dezessete cruzeiros novos e setenta e nove centavos) de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o respectivo pagamento às firmas fornecedoras; 18) no Processo 9125/68, respeitante a aquisição, em caráter de urgência, de materiais destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros novos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 19) no Processo 9315/68, em que Francisco Cassiano de Oliveira, alegando ser empregado da TCB há 5 anos e estar impossibilitado de trabalhar, pede lhe seja concedido acordo para demissão com a indenização de 80% (oitenta por cento) sobre seu salário, autorizar, de acordo com parecer da Diretoria Técnica, conjugado com o do Serviço Médico, o acordo, com o pagamento, entretanto, de 70% (setenta por cento) de indenização; 20) no Processo 8726/68, em que Aurea de Campos Kelliker e Edmundo Adriano de Melo Baptista prestam contas do adiantamento de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), recebido para pagamento de despesas judiciais da Sociedade, a cargo do Serviço Jurídico, aprovar as contas apresentadas e mandar se lhes forneça a devida quitação; 21) no Processo 9062/68 de que consta a Tomada de Preços no. 11 para aquisição de 260 pneus 825 x 20 e 500 fitbes 825 x 20 para complementação de estoque do Almoxarifado da Empresa, homologar o resultado a que chegou a Comissão incumbida da abertura e julgamento das propostas, dando como vencedora a concorrente Renovadora de Pneus OK Ltda., e autorizar a compra do material àquela firma pelo total de NCr\$ 63.064,00 (sessenta e três mil e sessenta e quatro cruzeiros novos); 22) no Processo 9094/68, que trata da compra, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa, na quantia de NCr\$ 1.518,44 (mil, quinhentos e dezoito cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos) e autorizar o pagamento da importância às firmas fornecedoras; 23) no Processo 9117/68, que se refere à aquisição, em caráter de urgência, de NCr\$ 8.406,48 (oito mil, quatrocentos e seis cruzeiros novos e quarenta e oito centavos) de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento aos fornecedores; 24) no Processo 9189/68, a respeito da aquisição, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, na soma de NCr\$ 2.440,28 (dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros novos e vinte e oito centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 25) no Processo 9595/68, em que a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS - comunica que tem para distribuir a servidores desta Sociedade 45 (quarenta e cinco) residências no SRIA, em planos de financiamento que cita, sendo a entrega das casas até abril de 1969 e dos apartamentos até agosto do mesmo ano, autorizar a distribuição na forma sugerida no parecer do Diretor Administrativo; 26) no Processo 7813/68, de que consta encaminhamento de conta apresentada pelo engo. Rubens José Dias, na importância de NCr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros novos), relativa à execução de serviços de cálculos estruturais e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica do prédio a ser construído no lote PLL 3 da SQN 302, de propriedade da TCB, autorizar o pagamento. Nada mais havendo a tratar foi, encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata, que subscrevo e assina da pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JOIRO GOMES DA SILVA

JOAO LINCOLN DE LARA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

P E D E S T R E

Ao atravessar a rua, aproxime-se da esquina, para ter melhor visao do trânsito, evite atravessar no meio do quarteirão.

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

EDITAL Nº /69 - D.O.I. - D.Ec.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - faz público que, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1969, às 14,00 horas, exporá à venda na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, sita à Avenida W-3, Quadra 7, altos do Cine Cultura, em Brasília, Distrito Federal, os seguintes lotes destinados à construção de edifícios comerciais no Setor de Diversões Sul, em Brasília - Distrito Federal:

- a) Lote E-3, com 915,60 m².
- b) Lote E-5, com 1.058,40 m².
- c) Lote E-7, com 915,60 m².

I - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na aquisição, apresentarão propostas em cartas dirigidas à Comissão encarregada de seu exame e julgamento, no endereço acima citado.

§ Único - Dada pessoa poderá formular quantas propostas quiser para quantos lotes pretender adquirir, sujeitando-se, no entanto, às normas estipuladas no presente Edital.

II - As cartas-propostas, que serão apresentadas em envelopes fechados, com indicação clara do lote pretendido, deverão conter os seguintes elementos:

- a) - preço oferecido pela unidade pretendida, que não poderá ser inferior aos preços mínimos constantes do item IV deste Edital;
- b) - comprovante de depósito no valor de 10% (dez por cento) do preço mínimo de cada lote pretendido, considerando o preço unitário mínimo constante do item IV, depósito este feito na Tesouraria da NOVACAP;
- c) - certidão negativa de protestos de títulos;
- d) - certidão negativa de débitos com a P.D.F.;
- e) - nome, qualificação e endereço do proponente ou de seu procurador, se for o caso;
- f) - em se tratando de pessoa jurídica, prova de constituição legal da sociedade;
- g) declaração de aceitação das condições estipuladas pelo presente Edital;
- h) certidão negativa fornecida pela Divisão de Operações Imobiliárias (D.O.I.) do Departamento Econômico (DEC) da NOVACAP de que o licitante, ou seu cônjuge, não possui lote similar. Se o possuir, provar que nele já edificou ou que a obra está em andamento normal.

III - As cartas que não contiverem os requisitos exigidos no item II não serão consideradas.

IV - O preço unitário mínimo dos terrenos postos à venda será de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) por metro quadrado, nos termos da decisão do Conselho de Administração da NOVACAP, constante de sua 537ª sessão.

V - A forma de pagamento será a seguinte: 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas ou à vista.

§ Único - No caso de venda à vista, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do terreno.

VI - O prazo de construção é de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data da assinatura da escritura de compra e venda.

VII - Entregues as cartas-propostas no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, serão as mesmas abertas em presença dos interessados que ao ato comparecerem, e rubricadas pelos membros da Comissão encarregada de seu exame e julgamento, a qual será designada por Portaria do Senhor Superintendente da NOVACAP.

VIII - Os envelopes, uma vez abertos, rubricados e examinados serão separados e classificados de acordo com os terrenos a que se referirem, passando a Comissão, a seguir, ao seu julgamento.

IX - Serão considerados vencedores os proponentes que oferecerem maior preço. No caso de empate, será este decidido mediante apre-

sentação de nova proposta que, em adendo à primeira, será formulada na própria sessão pública de licitação. Neste caso a Comissão indicará, aos licitantes que oferecerem preços iguais, locais distintos para a elaboração da proposta aditiva, a qual não poderá ser inferior à primeira, devendo ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) minutos.

X - Da decisão classificadora das propostas, caberá recurso para a Diretoria da NOVACAP. O recurso, que será interposto verbalmente após o anúncio do resultado e constará da ata dos trabalhos de exame e classificação da licitação, será julgado pela Diretoria da NOVACAP ao homologar a ata, que será lavrada imediatamente após o término de seu julgamento e subscrita pelos membros da Comissão e pelos proponentes que o desejarem.

XI - Da homologação da licitação pela Diretoria da NOVACAP, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o Conselho de Administração da Companhia.

XII - A D.O.I./D.Ec., após a homologação da licitação, notificará os proponentes vencedores para receberem as respectivas minutas de escritura de compra e venda, que deverão ser lavradas e assinadas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da notificação.

§ 1º - O pagamento inicial de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lote será efetuado no ato da lavratura da escritura de que trata o presente item;

§ 2º - O não comparecimento, sem justificativa, no prazo fixado, será tido como desistência da aquisição e importará na perda da importância caucionada, em favor da NOVACAP.

XIII - Ocorrendo a desistência prevista no § 2º do item XII, o imóvel a ela referente será objeto de nova licitação.

XIV - São considerados prejudicados os requerimentos de aquisição de lotes no Setor de Diversões Sul, já protocolados na Companhia, devendo os pretendentes à aquisição oferecerem suas propostas nos termos do item II deste Edital.

XV - As escrituras de compra e venda, nos termos da Resolução 63/68 e artigos 1.140 e 1.143 do Código Civil, conterão obrigatoriamente cláusula de retrovenda, assegurando à NOVACAP o direito de resgatar os imóveis vendidos, mediante restituição dos pagamentos já efetuados pelo comprador, das despesas legalmente indenizáveis e do custo histórico das benfeitorias existentes no lote, e que será exercida caso o mesmo não cumpra com as obrigações ali assumidas, inclusive a de construção nos prazos previstos no presente Edital.

XVI - Ao comprador que concluir a construção dentro do prazo fixado, de acordo com o item VI deste Edital, será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do terreno.

XVII - Para gozar o incentivo instituído no artigo anterior, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de redução, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:


- a) - "habite-se" total do prédio;
- b) - comprovante de pagamento da última prestação vencida;
- c) - quitação com os impostos e taxas devidos à Prefeitura do Distrito Federal.

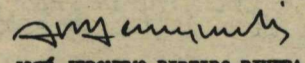
XVIII - Todas as despesas decorrentes da transação a ser realizada correrão por conta dos licitantes vencedores.

XIX - Fica fazendo parte integrante e inseparável deste Edital, bem como das escrituras de compra e venda, a Resolução nº 63/68 de 18.09.68 do Conselho de Administração da NOVACAP, que acompanha a presente publicação e que servirá de base para solução de qualquer divergência na interpretação de seus itens e cláusulas.

XX - Os interessados que tiverem dúvida na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, durante o horário normal no expediente da repartição, à Avenida W-3, Quadra 7, altos do Cine Cultura.

XXI - A NOVACAP reserva-se o direito de anular a presente licitação por conveniência administrativa sem que caiba indenização de qualquer espécie aos licitantes.


DOMINGOS MARTINS VERSIANI
Chefe da Divisão de Operações Imobiliárias


JOSÉ JERÔNIMO RIBEIRO RIVERA
Chefe do Departamento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 63

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

528a. sessão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, parágrafo 8º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e tendo em vista as sugestões formuladas pelo Departamento Econômico e sobre a necessidade de se introduzirem modificações nas Resoluções de nºs 60, de 27 de setembro de 1967, 61, de 03 de novembro de 1967, 62, de 31 de janeiro de 1968, e título II da de nº 39 de 29 de setembro de 1965 e

CONSIDERANDO que a experiência vem demonstrando que realmente algumas alterações devem ser introduzidas nas aludidas Resoluções; no sentido de aperfeiçoá-las;

CONSIDERANDO entretanto, ser inconveniente o aumento ou multiplicações de tais documentos, o que virá dificultar a sua consulta e aplicação;

RESOLVE substituir as sobreditas Resoluções pela presente:

Art. 1º - Os lotes situados no Plano Piloto e em todas as Cidades Satélites do Distrito Federal serão vendidos diretamente ou mediante licitação pública, com o pacto de retrovenda, na forma prevista pelo Código Civil.

Art. 2º - A NOVACAP exercerá o direito de retrato dentro de três (3) anos, a contar da data da outorga da escritura de compra e venda, caso o adquirente não haja edificado no lote nos termos e prazos (anexo II) previstos na presente Resolução.

Art. 3º - O direito de retrato será exercido pela NOVACAP no caso do adquirente não edificar no lote adquirido no prazo fixado pelo Conselho de Administração, no de não pagamento das prestações vencidas, dentro do prazo de tolerância de 30 (trinta) dias subsequentes ao seu vencimento, bem como no de transferência do lote sem prévia aquiescência da vendedora.

Parágrafo Único - O direito de resgate será exercido na forma prevista no artigo 1.140 e seu parágrafo único do Código Civil.

Art. 4º - Na hipótese de resgate do lote, por motivo de não haver o adquirente nele construído dentro do prazo fixado no anexo II da presente Resolução, a NOVACAP, além das indenizações previstas no artigo 1.140 e seu parágrafo único do Código Civil, pagará as benfeitorias no mesmo existentes pelo seu custo histórico, de acordo com a avaliação que será procedida pelo órgão competente da Companhia.

Parágrafo Único - Havendo discordância quanto à avaliação recorrer-se-á ao arbitramento na forma prevista pelo Código do Processo Civil.

Art. 5º - O preço do lote, nos casos de venda a prazo, será pago da seguinte maneira:

- a) - 30% (trinta por cento), como sinal e começo de pagamento no ato da aquisição;
- b) - 70% (setenta por cento), em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data da assinatura da escritura de compra e venda;
- c) - o número de prestações a que se refere a anterior corresponderá ao número de meses fixado para a construção, mais seis (6), não podendo, entretanto, exceder de 30 (trinta);
- d) - para os lotes única e exclusivamente residenciais situados nas cidades Satélites, o pagamento inicial será de 10% (dez por cento) do seu valor e os 90% (noventa por cento) restantes serão pagos em 30 (trinta) parcelas, mensais, iguais e consecutivas.

Art. 6º - Nos casos de venda à vista, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 7º - Os preços dos lotes situados no Plano Piloto e em todas as Cidades Satélites são os constantes da tabela de preços (anexo I) que acompanha a presente Resolução.

Art. 8º - Os prazos de construção, que serão contados a partir da data da escritura, são os constantes da tabela (anexo II) que acompanha a presente Resolução.

Art. 9º - Ao comprador que concluir a construção dentro do prazo fixado, de acordo com o anexo II da presente Resolução, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote.

Parágrafo Único - Para gozar do incentivo instituído no presente artigo, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de redução, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) - "habite-se" total do prédio;
- b) - comprovante do pagamento da última prestação vencida;
- c) - quitação com os impostos e taxas devidos à P.D.F.

Art. 10º - Nos casos de venda à vista, o incentivo de que trata o artigo anterior consistirá na devolução ao comprador da importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do lote, além dos 10% (dez por cento) previstos no art. 6º.

Art. 11º - Os requerimentos de compra de lotes, não sujeitos ao regime de licitação, serão instruídos, quando estes forem comerciais ou industriais, com os seguintes documentos:

- a) - prova de existência legal da firma;
- b) - prova de capacidade econômica ou financeira.

Parágrafo Único - Além dos documentos mencionados no caput do presente artigo, a Diretoria poderá, a seu critério, exigir a apresentação de outros que julgar conveniente à instrução do processo.

Art. 12º - A venda mínima de lotes industriais situados nas Cidades Satélites será de 2 (dois) módulos, devendo o pedido de aquisição ser instruído com memorial descritivo da indústria e da área mínima a ser construída.

Art. 13º - Os preços de venda de lotes, em caso de licitação, serão os alcançados pela maior oferta sobre o preço mínimo que, em cada caso, será fixado pelo Conselho de Administração, juntamente com as condições do Edital.

Art. 14º - Autorizada a venda pela Diretoria, será o interessado notificado oficialmente e terá o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, para apresentação dos documentos necessários à elaboração da minuta de escritura de compra e venda.

Parágrafo Único - Recebida, pelo interessado, a minuta de escritura de compra e venda, terá o adquirente o prazo de 15 (quinze) dias para sua lavatura simultaneamente com o pagamento do sinal correspondente ao lote.

Art. 15º - Ficam excluídos do regime instituído por esta Resolução as vendas de áreas e lotes a órgãos da administração pública, centralizada ou descentralizada.

§ 1º - As vendas decorrentes da denominada "Operação Mudança" do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte continuarão regidas pela Resolução nº 42/65.

§ 2º - No que concerne à regularização dos lotes do Núcleo Bandeirante continuarão regidos, no que couber, pela Resolução nº 54/67.

Art. 16º - A classificação dos licitantes de lotes, feita pela Comissão encarregada de proceder às licitações, será homologada pelo Conselho de Administração, que, na oportunidade, decidirá os recursos e reclamações apresentados pelos interessados.

Art. 17º - Ficam excluídos do regime de licitação pública, os lotes dos seguintes setores, situados no Plano Piloto de Brasília e equivalentes nas Cidades Satélites:

SETORES ESPECIALIZADOS

- Setor Hospitalar Local (SHL)
- Setor de Clubes Esportivos (SCE)
- Áreas p/ Boite, Restaurantes e Diversões no SCE
- Setor de Clubes Esportivos e Estádios (SCEE)
- Setor de Grandes Áreas (SGA)
- Setor de Garagens Oficiais (SGO)
- Setor Bancário (SB)
- Setor de Rádio e Televisão (SRT)
- Setor de Rádio Transmissão e Recepção (SRTR)
- Setor de Autarquias (SAU)
- Setor de Entregas (SEQ):
 - a) - Áreas para Templos Religiosos
 - b) - Áreas para Creches
 - c) - Áreas para Cinemas (CUV)
 - d) - Áreas para Supermercados (SMUV)
 - e) - Áreas para Clubes Unidade de Vizinhança
 - f) - Áreas para Serviços Públicos
- Setor de Edifícios de Utilidade Pública (SEP)
- Setor de Diversões (SD) (Áreas para Cinemas e Teatro)
- Setor de Infláveis (SI)
- Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA)
- Setor de Estaleiros (SE)
- Setor de Áreas Isoladas (SAI)
- Setor Hotelário
- Área p/ Motéis

SETORES INDUSTRIAIS

- Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)
- Setor de Indústrias Gráficas (SIG)

Parágrafo Único - A exclusão do regime de licitação a que se refere o caput deste artigo não compreende os lotes destinados a Postos de Gasolina, Oficinas, Comércio e Escritório existentes nos setores mencionados e projeções para edifícios residenciais.

Art. 18º - Ficam excluídos do regime de licitação pública, os lotes situados nas Cidades Satélites que estejam pendentes de regularização ou que sejam objeto de litígios de natureza administrativa ou judicial, os quais, serão resolvidos, em cada caso, pela Diretoria ou Conselho de Administração, nos seus limites de competência.

Parágrafo Único - Ficam igualmente excluídos do regime de licitação pública, os lotes residenciais situados nas Cidades Satélites.

Art. 19º - Os prazos e preços de vendas das unidades territoriais de qualquer natureza constarão de tabelas elaboradas pelo órgão competente, as quais, uma vez aprovadas pelo Conselho de Administração, passarão a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 20º - Esta Resolução, que substitui as de nºs 60/67, 61/67 e 62/68, revogando-as, revoga também o título II da Resolução nº 39/65, bem como as demais disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação e aplicar-se-á a todos os pedidos de aquisição de terreno ainda não autorizados pela Diretoria e Conselho de Administração.

Brasília, 18 de setembro de 1968

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle

Delso P. Almeida

Rolf Goeden Pieper

Arturo Buzza

Edilson Cid Varela

Lucílio Braga Neto

RESOLUÇÃO Nº 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

ANEXO I

I - PREÇOS PARA OS TERRENOS DO PLANO PILOTO:

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra - Sul e Norte (SQ) - Projeção NCr\$ 100,00/m²
 Superquadra - Dupla - Sul e Norte (SQD) - Projeção NCr\$ 60,00/m²

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)

Projeção - Tipo EA3 NCr\$ 60,00/m²
 Projeção - Tipo EA5 NCr\$ 85,00/m²
 Lote - Tipo ERI NCr\$ 55,00/m²

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Sul (SHI-S)

Quadra do Lago (QL) - Trecho B a 5 NCr\$ 12,00/m²
 Quadra do Lago (QL) - Trecho 6 a 11 NCr\$ 6,00/m²
 Quadra Interna (QI) - Trecho B a 5 NCr\$ 12,00/m²
 Quadra Interna (QI) - Trecho 6 a 11 NCr\$ 5,00/m²

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Norte (SHI-N)

Quadra do Lago NCr\$ 4,00/m²
 Quadra Interna NCr\$ 3,00/m²

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

..... NCr\$ 3.000,00

SETOR DE MANSÕES DO LAGO - Norte (ML) , NCr\$ 15.000,00

SETOR DE MANSÕES DO LAGO INTERNA - Norte (MLI)
 NCr\$ 8.000,00

SETOR DE MANSÕES D. BOSCO (MUDB) NCr\$ 6.000,00

SETOR DE MANSÕES PARK-WAY (MSPW-S) NCr\$ 15.000,00

CHÁCARAS - Sul (SHI-CH)

Trechos 0, 1 e 2 NCr\$ 2,50/m²
 Trechos 6 a 11 NCr\$ 1,00/m²

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS

Projeções NCr\$ 45,00/m²

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Sul (SCR-S) NCr\$ 50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Sul (SCL-S) NCr\$ 15.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Norte (SCL-N) NCr\$ 50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL
 Norte - (SCL-N) NCr\$ 7.000,00
 Tipo EC-01 NCr\$ 7.000,00
 Tipo EC-02 NCr\$ 8.500,00
 Tipo EC-2-A NCr\$ 20.000,00

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Norte (SCR-N)

Tipo EC-4 NCr\$ 20.000,00
 Tipo EC-4B NCr\$ 30.000,00

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

Comércio Local e Centro Comercial NCr\$ 5,00/m²

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Sul e Norte (SHI-S-N)

Centro Comercial NCr\$ 15,00/m²

RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA - Sul e Norte (RUV-S-N)

NCr\$ 50,00/m²

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS

Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões NCr\$ 5,00/m²

SETOR DE RADIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT)

Restaurante NCr\$ 30,00/m²

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)

Comércio Local NCr\$ 10,00/m²

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

SETOR HOSPITALAR LOCAL - Sul e Norte (SHL) NCr\$ 10,00/m²

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS - Sul e Norte (SCE) NCr\$ 2,00/m²

SETOR DE MOTEL NCr\$ 20,00/m²

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL) NCr\$ 100.000,00

POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA NCr\$ 30.000,00

SETOR DE AUTARQUIAS - Sul e Norte (SAu-S-N)

Projeções de 10 pavimentos NCr\$ 126,00/m²
 Projeções de 02 pavimentos NCr\$ 13,00/m²

SETOR HOTELEIRO Sul e Norte (SH)

Projeção de 11 pavimentos NCr\$ 250,00/m²
 Projeção de 05 pavimentos NCr\$ 140,00/m²
 Projeção de 02 pavimentos NCr\$ 80,00/m²

CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA Sul e Norte (CUV)

..... NCr\$ 15,00/m²

SETOR COMERCIAL - Sul e Norte (SC)

Projeção de 13 pavimentos NCr\$ 350,00/m²
 Projeção de 07 pavimentos NCr\$ 200,00/m²
 Projeção de 03 pavimentos NCr\$ 500,00/m²
 Projeção de 02 pavimentos NCr\$ 250,00/m²

ENTREQUADRA Sul e Norte (EQ)

Áreas de Serviços Públicos NCr\$ 100,00/m²
 Templos Religiosos NCr\$ 4,00/m²
 Creche NCr\$ 3,00/m²

SETOR DE GRANDES ÁREAS Sul e Norte (SGA) NCr\$ 8,00/m²

SETOR DE DIVERSÕES - Sul (SD)

Cinema e Teatro NCr\$ 75,00/m²
 Edifícios NCr\$ 100,00/m²

SETOR BANCÁRIO (SB) - Sul e Norte

Projeções de 18 pavimentos NCr\$ 500,00/m²
 Projeções de 13 pavimentos NCr\$ 350,00/m²
 Lotes de terreno e sub-solo NCr\$ 550,00/m²
 Lotes de loja e sobreloja NCr\$ 550,00/m²

SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO) NCr\$ 10,00/m²

SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRT)

.... NCr\$ 0,50/m²

SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT) NCr\$ 10,00/m²

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE)

NCr\$ 1,00/m²

SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (SEP) - Sul e Norte

NCr\$ 5,00/m²

SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA Norte (SEP) - Entre W-4 e W-5 - Norte

NCr\$ 5,00/m²

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - (SRE) Sul

Áreas Especiais NCr\$ 1,00/m²

SETOR DE INFLAMÁVEIS - (S) NCr\$ 5,00/m²

SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA)

NCr\$ 10.000,00

SETOR DE ESTALEIROS

NCr\$ 1,00/m²

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO P. Way (PLL-PW)

NCr\$ 8,00/m²

SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI)

NCr\$ 1,00/m²

SETORES INDUSTRIAIS

SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)

Trecho 5 a 15 NCr\$ 10,00/m²
 Trecho 1 a 4 NCr\$ 7,00/m²
 Lote tipo comércio NCr\$ 15.000,00

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)

NCr\$ 10,00/m²

II - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DE INGUATINGA

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras QN - Setores A a J NCr\$ 1,50/m²

Quadras QS - Setores A a F NCr\$ 1,50/m²

LOTES COMERCIAIS

Quadras CN - Setores A a J NCr\$ 6,00/m²

Quadras CS - Setores A a F NCr\$ 6,00/m²

Quadras C - Setores 1 a 8 NCr\$ 10,00/m²

LOTES INDUSTRIAIS

Quadras QI - setores geral NCr\$ 5,00/m²

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas a Cinemas, Mercados, Oficinas e iniciativas particulares NCr\$ 5,00/m²

Destinadas a Escolas, Clubes, Entidades religiosas ou beneficentes NCr\$ 20,00/m²

SETOR CENTRAL - COMERCIAL

Quadras C-9 a C-1. NCr\$ 30,00/m²

SETOR HOTELEIRO

Projeções A a M NCr\$ 20,00/m²

III - PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17 NCr\$ 1,40/m²

Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16 NCr\$ 1,50/m²

Quadras 6 e 8 NCr\$ 1,60/m²

LOTES COMERCIAIS

Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17	NCr\$ 3,50/m ²
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16	NCr\$ 4,50/m ²
Quadras 6 e 8	NCr\$ 5,50/m ²

LOTES INDUSTRIAIS

Lotes para oficinas	NCr\$ 3,50/m ²
Quadras 1 e 5	NCr\$ 3,75/m ²
Quadras 2, 4 e 6	NCr\$ 4,30/m ²
Quadra 3	NCr\$ 4,00/m ²

ÁREAS ESPECIAIS

Para Indústria	NCr\$ 3,00/m ²
Para Clubes	NCr\$ 2,00/m ²
Lotes Especiais	NCr\$ 4,00/m ²
Cinemas	NCr\$ 5,00/m ²
Mercados	NCr\$ 3,00/m ²
Postos de Gasolina	NCr\$ 8,00/m ²
Postos de Serviços	NCr\$ 12,00/m ²

SETOR COMERCIAL CENTRAL

Quadra Central - Blocos 8, 9, 10, 11, 12 e 13	NCr\$ 25,00/m ²
Projeções Especiais - Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	NCr\$ 30,00/m ²

SETOR HOTELEIRO

PROJEÇÕES PARA APARTAMENTOS	NCr\$ 25,00/m ²
-----------------------------	----------------------------

IV - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras 15, 18 a 26 - Leste	NCr\$ 720,00
Quadras 6, 7, 9, 11, 12, 15, 16 e 19 - Oeste	NCr\$ 720,00

LOTES COMERCIAIS

Quadras 19, 20, 21, 22, 25 e 26 - Leste	NCr\$ 840,00
Quadras 7, 11, 12, 15, 16 e 19 - Oeste	NCr\$ 840,00

LOTES COMERCIAIS - 2 pavimentos

Quadras 15, 18, 23, e 24 - Leste	NCr\$ 1.080,00
Quadras 6 e 9 - Oeste	NCr\$ 1.030,00

PROJEÇÕES PARA APARTAMENTOS

	NCr\$ 15,00/m ²
--	----------------------------

TERRENO INDUSTRIAL

	NCr\$ 3,00/m ²
--	---------------------------

ÁREAS ESPECIAIS LESTE E OESTE

	NCr\$ 3,00/m ²
--	---------------------------

CINEMAS

	NCr\$ 2,00/m ²
--	---------------------------

MERCADOS

	NCr\$ 2,00/m ²
--	---------------------------

POSTOS DE GASOLINA

	NCr\$ 6,00/m ²
--	---------------------------

V - PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

LOTES RESIDENCIAIS	NCr\$ 720,00
---------------------------	--------------

LOTES COMERCIAIS

Tipo Ofício	NCr\$ 2.880,00
Tipo Comércio	NCr\$ 6.300,00
Tipo Comércio Central	NCr\$ 980,00
Para Posto de Gasolina	NCr\$ 10,00/m ²

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas à construção de templos religiosos, escolas, entidades assistenciais, desportivas e recreativas	NCr\$ 3,00/m ²
--	---------------------------

Destinadas à instalação de pequenas indústrias, depósitos e centros de diversões (Parques, cinemas, teatros e similares)	NCr\$ 10,00/m ²
--	----------------------------

BRASÍLIA, 12^a set. de 1968

Rogério de Freitas Cunha
 Hélio Proença Doyle
 Artur Buzzi
 Edilson Cid Varela
 Lucílio Briggs Byrte

RESOLUÇÃO Nº 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

ANEXO II

1 - PRAZOS PARA CONSTRUÇÃO NOS TERRENOS DO PLANO PILOTO

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra (SQ) - Sul e Norte - Projeção	28 meses
Superquadra (SQD) - Sul e Norte - Projeção	20 meses

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHGG)

Projeção - Tipo EA3	24 meses
Projeção - Tipo EA5	24 meses
Lote - Tipo ERI	18 meses

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - (SHI) - Sul/Norte

Quadra do Lago (QL)	18 meses
Quadra Interna (QI)	18 meses

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul

	18 meses
--	----------

SETOR DE MANSÕES DO LAGO (ML) - Norte

	28 meses
--	----------

SETOR DE MANSÕES DO LAGO INTERNA - Norte

	28 meses
--	----------

SETOR DE MANSÕES D. BOSCO (MUDB)

	28 meses
--	----------

SETOR DE MANSÕES PARK-WAY (MSPW)

	28 meses
--	----------

CHÁCARAS (SHI) - Sul

	28 meses
--	----------

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS (SHCE)

Projeções	18 meses
-----------	----------

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Sul	16 meses
---	----------

SETOR COMERCIAL LOCAL (COL) - Norte	18 meses
-------------------------------------	----------

SETOR COMERCIAL LOCAL (COL) - Sul	16 meses
-----------------------------------	----------

SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL (SCLR) - Norte	
--	--

Tipo EC-01	18 meses
------------	----------

Tipo EC-02	18 meses
------------	----------

Tipo EC-2A	18 meses
------------	----------

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Norte	
---	--

Tipo EC-04	14 meses
------------	----------

Tipo EC-4B	24 meses
------------	----------

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul	
---	--

Comércio Local e Centro Comercial	14 meses
-----------------------------------	----------

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS (SHI) - Sul e Norte	
---	--

Comercial	28 meses
-----------	----------

RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA (RUV) Sul/Norte	20 meses
---	----------

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE)	
----------------------------------	--

Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões	24 meses
---	----------

SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO (SRT) - Sul e Norte	
--	--

Restaurante	28 meses
-------------	----------

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	
------------------------------------	--

Comércio Local	16 meses
----------------	----------

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS	
----------------------------------	--

SETOR HOSPITALAR LOCAL (SHL) - Sul e Norte	28 meses
--	----------

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE) - Sul e Norte	28 meses
--	----------

SETOR DE MOTELIS	28 meses
------------------	----------

POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL)	16 meses
---------------------------------------	----------

POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA (PAG)	10 meses
--	----------

SETOR DE AUTARQUIAS (SAU) Sul e Norte	
---------------------------------------	--

Projeção de 10 pavimentos	28 meses
---------------------------	----------

Projeção de 02 pavimentos	16 meses
---------------------------	----------

SETOR HOTELEIRO (SH) - Sul e Norte	
------------------------------------	--

Projeção de 11 pavimentos	28 meses
---------------------------	----------

Projeção de 05 pavimentos	22 meses
---------------------------	----------

Projeção de 02 pavimentos	16 meses
---------------------------	----------

CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA (CUV) Sul e Norte	28 meses
--	----------

SETOR COMERCIAL (SC) - Sul e No	
---------------------------------	--

Projeção de 13 pavimentos	28 meses
---------------------------	----------

Projeção de 07 pavimentos	24 meses
---------------------------	----------

Projeção de 03 pavimentos	16 meses
---------------------------	----------

Projeção de 02 pavimentos	16 meses
---------------------------	----------

ENTREQUADRAS (EQ) - Sul e Norte	
---------------------------------	--

Áreas de Serviços Públicos	18 meses
----------------------------	----------

Templos Religiosos	28 meses
--------------------	----------

Creche	28 meses
--------	----------

SETOR DE GRANDES ÁREAS (SGA) - Sul e Norte	28 meses
--	----------

SETOR DE DIVERSÕES (SD) - Sul	
-------------------------------	--

Cinema e Teatro	24 meses
-----------------	----------

Edifícios	28 meses
-----------	----------

SETOR BANCÁRIO (SB)	
---------------------	--

Projeção de 18 pavimentos	30 meses
---------------------------	----------

Projeção de 13 pavimentos	28 meses
---------------------------	----------

Projeções de térreo e subsolo	12 meses
-------------------------------	----------

Lotes de loja e sobrelaje	12 meses
---------------------------	----------

SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)	20 meses
----------------------------------	----------

SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRTR)	
--	--

SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO (SRT) - Sul e Norte	28 meses
--	----------



Tempo instável, com chuvas no período. Temperatura estável. Máxima de ontem, 23,4; mínima, 18 graus. Umidade relativa do ar: 68 por cento.

Brasília, 24 de janeiro de 1969

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 10., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 996, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00023/69
Servidor - Mariama de Assis Republicano Martins
Matr. - 887
Período - 02.01.69 a 19.02.69

Processo - 00052/69
Servidor - Luzia Lúcia de Freitas
Matr. - 969
Período - 07.11.68 a 30.11.68

Processo - 00016/69
Servidor - Jeannette Wojsiat Rodrigues da Cunha
Matr. - 994
Período - 26.12.68 a 09.01.69

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00051/69
Servidor - Maria Rodrigues Toledo
Matr. - 5361
Período - 07.01.69 a 10.01.69

LICENÇA A GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00022/69
Servidor - Noemi Conceição Ferreira
Matr. - 12186
Período - 06.01.69 a 05.05.69

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 104, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00050/69
Servidor - Alair Maria Vervloet Sereginick
Matr. - 12737
Período - 10.01.69 a 29.01.69

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO No. 075/68-DVO

O Chefe do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.321/64 e nos termos da Exposição de Motivo no. 352 do DASP, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 1952,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço no. 064/68 do DVO, considerar dissolvida a CPA, designada pela Ordem de Serviço no. 044/68/DVO e, ao mesmo tempo, designar a mesma Comissão para aproveitar os trabalhos contidos no expediente no. 003208/DA do DVO, até às fls. 18

tendo em vista o que determina o parágrafo único do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, obedecendo, também, as normas internas da NOVACAP, que regem a matéria.

Brasília, 02 de janeiro de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

P. D. F. -SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 70a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER - DF.

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôles, do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 70a. reunião da Junta de Con-

trôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros Sra. Wilma Hypolito da Silva e Eduardo Dantas Ramos, que substituiu o membro Diogo Rodrigues Borges, que entrou em gozo de férias regulamentares. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Junta recebeu e tomou conhecimento da Ata da 94a. reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal. Prosseguindo, foram apresentados e examinados os processos nos. 03266/68, 03893/68, 03214/68, 03691/68, 03786/68, 03794/68, 03800/68, 03810/68, 03656/68, 3037/68, 02806/68, 03360/68, 03527/68, 03551/68, 03592/68, 03360/68, 03527/68, 03551/68, 03558/68, 03592/68, 03607/68, e 03690/68. Dos processos supra mencionados, o de no. 03266/68, foi encaminhado com parecer do Sr. Presidente, 03214/68, 03213/68, foram baixados em diligências. Quanto aos demais, sendo julgados certos, quanto aos demais, sendo julgados certos foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião da qual para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVININI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

EDUARDO DANTAS RAMOS
Membro

EDITAIS E

AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTEL

TOMADA DE PREÇOS 04/69

A COTEL, faz público para conhecimento dos interessados que às 15.00 horas de dia 13 de fevereiro de 1969, na sala da Comissão de Licitação, no 19 andar do Edifício Sede, sito à Quadra 600, na Avenida N-3, a Comissão de Licitação, através de seu Presidente receberá as propostas para fornecimento e instalação de armários (prateleiras) de aço para armazenagem de material, arquivos para controle de estoque tipo KARDEX, etc..

Os interessados poderão encontrar no endereço acima, a partir desta data, o Edital nº 004/69, com todas as especificações necessárias.

Brasília, 31 de janeiro de 1969

MARCELO AUGUSTO VARELLA
SUPERINTENDENTE

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968,

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

com fundamento no Art. 20., alínea c, do Decreto "N" No. 662, de 28 de setembro de 1967 e em razão do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no Of. no. 393/68-PRG conceder uma gratificação mensal de NCr\$60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao Motorista DANIEL DA MATA

E SILVA, Feitor, Nível 5, matrícula no. 13.351, que serve à Chefia da 1a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria Geral, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 1968.

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador Geral

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20